

DECRETO Nº 5.975 DE 07/04/2010

REGULAMENTA LEI Nº 3.497/2010

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito em Exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) as dotações orçamentárias do município,, consignadas nas rubricas constantes do Art. 1º da Lei nº 3.497/2010.

Art. 2º - Para cobertura da suplementação a que se refere o art. 1º, ficam anulados os projetos e atividades consignados sob a rubrica constante do Art. 2º da referida lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
07 de abril de 2010.

VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal